



A PRESERVAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DOS IMIGRANTES INTERNACIONAIS NA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MULTICULTURAL¹

Tiago Baptistela²

Claudete Calderan Caldas³

Lucas Martins Righi⁴

RESUMO

As questões da multiculturalidade e da mobilidade humana no contexto do mundo globalizado e estão no centro das preocupações dos Estados, colocando novos problemas e desafios à sociedade. O aumento da mobilidade humana, a globalização e os fluxos migratórios, proporcionam uma maior multiculturalidade, diante das relações e os contactos interculturais, a coabitação com a pluralidade social e cultural. O processo migratório não é simplesmente sinónimo de encontro cultural, sendo um processo complexo e contraditório, pois uma experiência de perda, rutura e mudança, vivenciada pelo indivíduo requer uma adaptação social e psicológica à cultura de acolhimento, a um meio novo, desconhecido ou hostil. Esta adaptação vai depender de factores múltiplos relacionados com aspetos específicos da aculturação. O processo migratório faz-se acompanhar de mudanças diversas em especial as culturais relacionadas a educação, a religião e a língua. Portanto, o Estado brasileiro, através da Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no artigo 216, possui o compromisso de assegurar como patrimônio cultural as formas de expressão, criações, modos de vida que se referem à identidade, ação e memória dos grupos formadores da comunidade brasileira, pois a proteção da diversidade cultural dos migrantes é um patrimônio comum da humanidade e deve ser preservado sob a ótica dos direito humano. O resumo apresentado se enquadra na Linha de Pesquisa

¹ Resultados parciais desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

² Autor - Mestrando em Direito na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Graduação em Direito pelo Centro Universitário Franciscano - UNIFRA. E-mail: tiagobaptistela.direito@gmail.com.

³ Co-Autora. Mestranda em Direito na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Graduação em Direito pela Universidade de Passo Fundo. E-mail: claudetecalderan@terra.com.br.

⁴ Co-Autor. Mestrando em Direito na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Graduação em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. E-mail: lucas@bortoliniadvogados.adv.br.



Novos Direitos, Internacionalização e Multiculturalismo, por estar inserida no contexto do trabalho relacionado a diversidade cultura e as migrações internacionais.

Palavras-chave: Patrimônia da humanidade. Migrações. Multiculturalismo.

REFERÊNCIAS:

CANCLINI, Nestor Garcia. **Diferentes, desiguales y desconectados: mapas de la interculturalidade.** Barcelona: Gedisa, 2004.

MOURA, Milton. **Diversidade Cultural e Democracia: Breve Reflexão sobre os Desafios da Pluralidade.** Textos e Contextos, Salvador. v 3. n 3. 2005.

PATARRA, Neide Lopes. **Migrações Internacionais de e para o Brasil contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas.** São Paulo em Perspectiva, v. 19, n. 3, p. 23-33, jul/set. 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos. Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, Milton. **Por Uma Outra Globalização: Do Pensamento Único À Consciência Universal.** Rio de Janeiro: Record, 2006.

TOURAINÉ, Alain. **Iguais e diferentes: poderemos viver juntos?** Lisboa: Instituto Piaget, 1997.